



Freguesia de Povoação

2023/4

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2023
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Povoação 2023/4

ATA EM MINUTA Nº 2023/4

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, na Sede da Junta de Freguesia desta Vila da Povoação, sob a Presidência da senhora Anabela Alves Pimpão, coadjuvado pela senhora Elsa Maria Cardoso Ferreira, Primeira Secretária e pela senhora Carla Cristina Rodrigues Estrela, Segunda Secretária, realizou-se a quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Povoação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto 1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Povoação, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

-----Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação do Orçamento, PPI e PPA para o ano de 2024;-----Ponto 3 - Discussão e votação do Mapa do Pessoal para 2024; Estiveram presentes,

os seguintes membros:-----

----- Do Partido Socialista (PS): Anabela Alves Pimpão, Elsa Maria Cardoso Ferreira, Carla Cristina Rodrigues Estrela, Celso André Moniz Mota, Maria da Graça Vieira Moniz Pereira; -----

---Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD: António Manuel Ferreira Machado e José Manuel Sousa Moniz. -

--Verificando-se a existência do quórum legal, a Presidente da Mesa, em funções abriu a sessão.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

No final da sessão e relativamente aos pontos dois e três do período da ordem do dia da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º, n.º 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propôs que as deliberações relativas a estes pontos fossem aprovadas em minuta, a fim de terem eficácia imediata. Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo as deliberações tomado o seguinte teor: Quanto ao ponto dois: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. Relativamente ao ponto três: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, submeteu à votação a Ata em Minuta referente à presente Sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar a mesma, por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas, constitui a ata em minuta, que para o efeito, foi mandada lavar e que depois de lida, é assinada pela Presidente e restantes elementos da Mesa da Assembleia.-----

Povoação, 15 de dezembro de 2023

Os Membros da Assembleia,

Membro da Assembleia,

(Elsa Maria Cardoso Ferreira)

Presidente da Assembleia,

(Anabela Alves Pimpão)